

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO/GP N.º 687, de 23 de Maio de 2024.**

**“Dispõe Sobre a Decretação do Feriado de Corpus Christi, e antecipa a feira livre na sede do município, e das outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024.

Art. 2.º A feira livre da sede do Município será antecipada do dia 30.05.2024 (quinta-feira), para 29.05.2024 (quarta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 3.º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 23 de Maio de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024